

	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROTEÇÃO ANIMAL - SEPAN	PÁG: 1 de 19
	TERMO DE FOMENTO TF-1-SEPAN/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2953	

DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC		
NOME DA PARCERIA: PROJETO AMIGOS DE QUATRO PATAS (CAPTURA, ESTERELIZAÇÃO E DEVOLUÇÃO DE CÃES E GATOS DA REGIÃO DA FERCAL E SOBRADINHO II /DF)		
NOME DA OSC: INSTITUTO VONTADE, AÇAO & SAUDE - IVAS		
ENDEREÇO COMPLETO: AVENIDA SETE DE SETEMBRO NÚMERO 4596 B •		
CNPJ: 07.454.581/0001-80		
RA: AGENOR DE CARVALHO	UF: RO	CEP: 76.820-322
SITE, BLOG, OUTROS: https://ivasro.com.br		
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: FERNANDO DIAS DE MIRANDA		
CARGO: DIRETOR EXECUTIVO		
RG: [REDACTED]	Órgão expedidor: [REDACTED]	CPF: ***.531.862-**
ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA		
RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA: IEDA MARIA JABER DE MAGALHAES		
FUNÇÃO NA PARCERIA: COORDENADORA		
CPF: ***.501.311-**	RG: [REDACTED]	Órgão expedidor: [REDACTED]
TELEFONE: 619 [REDACTED] 12		
EMAIL DO RESPONSÁVEL: ie[REDACTED]s@gmail.com		

EMENDA PARLAMENTAR/AÇÃO PPA
Emenda Parlamentar Nº 00443.01 / 2026 • OFÍCIO Nº 19504
AÇÃO: 9107 - PROMOVER PROJETOS AMBIENTAIS EM TODO O DF - SUB-AÇÃO: 476

VALOR TOTAL
R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)

TÍTULO DO PROJETO
PROJETO AMIGOS DE QUATRO PATAS (CAPTURA, ESTERELIZAÇÃO E DEVOLUÇÃO DE CÃES E GATOS DA REGIÃO DA FERCAL E SOBRADINHO II /DF)
PERÍODO DE VIGÊNCIA
INÍCIO: 20-06-2026 TÉRMINO: 20-12-2026

OBJETO
O presente projeto tem por objeto o diagnóstico populacional e o manejo ético por meio da metodologia CED (captura, esterilização e devolução) de cães e gatos na região da Fercal e Sobradinho II do DF.

APRESENTAÇÃO
O Instituto Vontade, Ação e Saúde (IVAS) é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPI), sem fins lucrativos, reconhecida desde 2005, com sólida trajetória de atuação nas áreas de saúde, educação, assistência social, meio ambiente, cultura e cidadania.



TERMO DE FOMENTO TF-1-SEPAN/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2953

Ao longo de sua história, o IVAS tem se destacado pela implementação de ações integradas e de impacto social direto, voltadas à melhoria da qualidade de vida de comunidades em situação de vulnerabilidade, com ênfase no acesso à saúde, promoção da inclusão social e fortalecimento do desenvolvimento humano sustentável.

A instituição mantém programas permanentes de segurança alimentar, apoio a entidades assistenciais e realização de oficinas de capacitação nas áreas de arte, dança e música, contribuindo para o desenvolvimento comunitário e o fortalecimento do protagonismo social.

No campo ambiental, o IVAS consolidou-se como referência nacional e internacional, com o plantio de milhares de mudas, alcançando a marca expressiva de 100 mil árvores plantadas em três países, reafirmando seu compromisso com a sustentabilidade, o equilíbrio ecológico e a preservação ambiental.

Nos últimos anos, o Instituto vem ampliando sua atuação em escala nacional, por meio do estabelecimento de parcerias interinstitucionais, execução de ações itinerantes e desenvolvimento de projetos voltados ao bem-estar coletivo, reforçando sua missão institucional de promover saúde, dignidade e sustentabilidade em diversos territórios.

Para o Distrito Federal, o IVAS propõe uma iniciativa inovadora voltada à proteção e ao bem-estar animal, estruturada com base em metodologias reconhecidas de manejo populacional ético, incluindo o método CED (Captura, Esterilização e Devolução), o mapeamento georreferenciado de animais em situação de rua e a identificação individual por meio de microchipagem.

A proposta contempla a identificação e o monitoramento de colônias de cães e gatos, permitindo a construção de um diagnóstico populacional da região da Fercal e Sobradinho II, fundamental para o planejamento de ações eficazes e contínuas. A microchipagem e a marcação na ponta de orelha esquerda (principalmente em gatos ferais) será utilizada como ferramenta estratégica de rastreabilidade, controle sanitário e promoção da guarda responsável.

As ações integradas de resgate, atendimento veterinário, castração com utilização de anestesia inalatória, microchipagem e reintegração de animais ao território de origem visam promover o controle populacional ético e sustentável, assegurando condições adequadas de saúde, nutrição e bem-estar, além de contribuir para a redução progressiva do número de animais em situação de rua.

O projeto representa um avanço estratégico na integração entre saúde pública, meio ambiente e cidadania, consolidando uma abordagem intersetorial baseada em evidências. Ademais, fortalece o compromisso do IVAS com a proteção da vida em todas as suas formas, estimulando a conscientização comunitária, o engajamento do voluntariado e a formação de uma rede colaborativa de proteção animal no Distrito Federal.

JUSTIFICATIVA

O Distrito Federal enfrenta um grave e crescente problema relacionado ao abandono de cães e gatos e à formação de colônias caninas e felinas em situação de rua. Esses animais vivem em condições extremamente precárias, expostos à fome, à ausência de abrigo, ao risco constante de atropelamentos, maus-tratos e agressões, além da falta de acesso a cuidados veterinários. Essa realidade compromete diretamente sua saúde e bem-estar, resultando em sofrimento contínuo e elevados índices de mortalidade, especialmente entre filhotes.

Do ponto de vista clínico e sanitário, cães e gatos em situação de abandono são frequentemente acometidos por enfermidades de alta relevância, como cinomose, parvovirose, rinotraqueíte felina, panleucopenia, raiva, esporotricose e diversas parasitoses. Muitas dessas doenças apresentam elevado potencial de disseminação entre os animais e, em determinados casos, configuram riscos à saúde pública, demandando uma abordagem estruturada, contínua e alinhada aos princípios da vigilância epidemiológica.

Paralelamente, observa-se uma realidade significativa no Distrito Federal relacionada a animais que, embora possuam tutores, são criados de forma solta, sem controle reprodutivo e com acesso irrestrito às vias públicas. Em sua maioria, esses animais pertencem a famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, que não dispõem de condições financeiras para arcar com os custos de procedimentos como a castração, vacinação e acompanhamento



TERMO DE FOMENTO TF-1-SEPAN/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2953

veterinário. Essa dinâmica contribui diretamente para o aumento populacional desordenado, abandono indireto e formação contínua de novas colônias.

A ausência de políticas públicas eficazes de controle populacional, aliada a essa realidade socioeconômica, intensifica o ciclo de reprodução, sofrimento e adoecimento desses animais. Nesse contexto, torna-se imprescindível a implementação de estratégias técnicas, éticas e baseadas em evidências científicas, que considerem não apenas os animais em situação de rua, mas também aqueles inseridos em contextos de vulnerabilidade social.

O método CED (Captura, Esterilização e Devolução), amplamente reconhecido e adotado em diversos países, fundamenta-se na teoria de que a esterilização sistemática de animais comunitários promove a estabilização e a redução progressiva das populações ao longo do tempo, sem desencadear o chamado “efeito vácuo” (fenômeno no qual a retirada indiscriminada de animais de um território resulta na rápida reposição por indivíduos não esterilizados). Ao serem devolvidos ao seu local de origem após a castração, os animais passam a ocupar o território de forma estável, limitando a entrada de novos indivíduos reprodutivos e reduzindo comportamentos associados ao ciclo reprodutivo, como brigas, vocalizações intensas e dispersão.

Adicionalmente, a proposta incorpora o mapeamento georreferenciado das colônias na Fercal e em Sobradinho II, permitindo a construção de um diagnóstico populacional preciso e o planejamento estratégico das ações, bem como a microchipagem dos animais, ferramenta essencial para identificação individual, rastreabilidade, controle sanitário e avaliação contínua dos resultados obtidos.

A iniciativa encontra respaldo no Decreto nº 48.224/2026 do Distrito Federal, que estabelece diretrizes para o manejo ético de populações de cães e gatos em situação de rua, reconhecendo a esterilização, a identificação e o monitoramento populacional como instrumentos fundamentais de política pública voltada ao bem-estar animal e à saúde coletiva.

Investir no presente projeto representa a adoção de uma solução concreta, técnica, ética e sustentável para o enfrentamento do abandono de animais no Distrito Federal, especialmente ao atender populações que não possuem acesso aos serviços veterinários básicos. Cada recurso aplicado será convertido em redução do sofrimento animal, controle populacional efetivo, mitigação de riscos sanitários e melhoria do equilíbrio urbano.

Trata-se de uma iniciativa que integra saúde pública, bem-estar animal e responsabilidade socioambiental, promovendo uma mudança estrutural na forma como a sociedade lida com os animais em situação de rua, ao mesmo tempo em que fortalece a conscientização sobre guarda responsável, o engajamento comunitário e a consolidação de uma rede colaborativa de proteção animal no Distrito Federal.

DESCRIÇÃO DO PROJETO

1. Planejamento Estratégico e Diagnóstico Inicial

- Levantamento de áreas prioritárias com base em denúncias, dados de campo e parcerias locais (Técnica de Pasteur São Paulo e Amostragem de cães e gatos de rua por blocos/quadrantes)
- Definição de territórios de atuação e cronograma operacional;
- Estruturação das equipes técnicas e fluxos operacionais;
- Articulação com lideranças comunitárias, ONGs, protetoras independentes e órgãos públicos;
- Definição de indicadores de desempenho e metas quantitativas.

2. Mapeamento Populacional e Georreferenciamento

- Identificação e registro de colônias de cães e gatos;
- Levantamento do número estimado de animais por território;
- Classificação dos animais (domiciliados, Semi-domiciliados ou domiciliados soltos, comunitários e abandonados)
- Registro fotográfico e georreferenciamento das ocorrências;
- Criação de banco de dados para monitoramento contínuo pelo google forms e gmail.

3. Treinamento da equipe

- Exigência de esquema vacinal atualizado (vacinação antirrábica, antitetânica e demais imunizações recomendadas para atividades de risco biológico);



TERMO DE FOMENTO TF-1-SEPAN/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2953

- Treinamento teórico e prático: Principais zoonoses (como raiva, esporotricose, leptospirose, entre outras); Doenças infectocontagiosas de cães e gatos; Protocolos de biossegurança e controle de infecções; Manejo e contenção segura de animais (inclusive agressivos ou ferais); Técnicas humanitárias de captura (CED); Procedimentos de triagem, transporte e acondicionamento;
- Capacitação em segurança do trabalho (Uso correto de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs); Prevenção de acidentes com animais (mordeduras, arranhaduras); Protocolos de conduta em caso de acidentes biológicos)
- Padronização de procedimentos operacionais (POP'S)
- Treinamento em registro e rastreabilidade
- Capacitação em bem-estar animal e ética
- Atualizações periódicas (reciclagens técnicas ao longo da execução do projeto)

4 Captura e manejo ético

- Utilização de equipamentos adequados (gaiolas, puçás, contenção segura);
- Execução por equipe treinada em manejo humanitário;
- Redução de estresse e riscos aos animais;
- Registro individual de cada animal capturado.

5 Triagem e Atendimento Veterinário Inicial

- Avaliação clínica geral no Santuário Animal Francisco de Assis;
- Coleta de sangue e exames laboratoriais, quando indicado;
- Tratamentos emergenciais e estabilização;
- Vermifugação e controle de ectoparasitas;
- Vacinação conforme protocolo;
- Implantação de microchip padrão ISO 11784/11785 e registro no CRIA-DF;
- Abertura de prontuário clínico individual.

Observação1: em caso de gatos ferais, esses animais não passarão pela triagem descrita acima. Eles deverão ser imediatamente isolados, em uma caixa contentora, ficar no período do jejum necessário, e sedados para a realização de CED.

Observação2: No caso de cães, quando for realizada a coleta para exame de sangue (hemograma), será realizado teste rápido para ANAPLASMA/ERLIQUIOSE, pois quando o animal está com a presença de um desses dois hemoparasitas, traz risco para realização da cirurgia de castração, devido a diminuição de hemácias e plaquetas.

6 Pré-operatório

- Avaliação clínica para aptidão cirúrgica;
- Jejum pré-operatório conforme protocolo;
- Classificação de risco anestésico (hemograma);
- Exames complementares (quando necessário);
- Preparação do paciente (tricotomia, assepsia inicial);
- Identificação e conferência do animal.

Observação: em caso de gatos ferais, após a sedação, ocorrerá a preparação para cirurgia, microchipagem, vacinação antirrábica e encaminhamento para a realização de CED.

7 Esterilização (Castração)

- Realização do procedimento em clínicas parceiras;
- Aplicação de protocolo anestésico seguro e monitorado (utilização de anestesia inalatória) com registro em prontuário;
- Técnica cirúrgica adequada (ovariohisterectomia/orquiectomia);
- Uso de materiais esterilizados e ambiente controlado;
- Registro completo do procedimento no prontuário;
- Registro fotográfico de cada castração.

Observação: em caso de gatos ferais, a realização de CED será finalizada com pontos de suturas externos (fêmeas ou machos) com fio de sutura absorvível, para poderem ser soltos após o procedimento (caso estejam liberados).

8 Pós-operatório e Recuperação

- Monitoramento imediato pós-anestésico;



TERMO DE FOMENTO TF-1-SEPAN/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2953

- Administração de analgesia e antibioticoterapia, quando indicado;
- Avaliação da ferida cirúrgica;
- Acompanhamento de comportamento, apetite e recuperação geral;
- Permanência em ambiente controlado até alta veterinária;
- Atualização do prontuário clínico.

Observação: Em caso de qualquer intercorrência durante ou após o procedimento cirúrgico, poderá haver a necessidade de internação do paciente por alguns dias. Essa internação visa garantir monitoramento contínuo, tratamento adequado e a plena recuperação, sendo uma medida pautada no bem-estar e segurança do animal.

Em caso de gatos ferais, após a cirurgia de CED e recuperação anestésica, serão liberados nos locais de origem com medicações que possuam liberação prolongada, para garantir sua recuperação e bem-estar.

9 Quarentena e Acompanhamento Clínico

- Isolamento sanitário temporário;
- Monitoramento diário por equipe técnica;
- Observação de sinais clínicos e comportamentais;
- Liberação apenas mediante avaliação veterinária.

10 Reintrodução Controlada (CED)

- Devolução ao território de origem dos animais comunitários;
- Garantia de que estejam castrados, vacinados, microchipados e registrados no CRIA-DF com sua geolocalização;
- Apoio de cuidadores locais;
- Controle populacional contínuo.

Diante da execução das ações de CED (Captura, Esterilização e Devolução), fica expressamente estabelecido que todos os animais capturados, manejados e atendidos no âmbito do Plano de Trabalho estarão sob a responsabilidade integral da Organização da Sociedade Civil – OSC, inclusive nos casos em que apresentarem enfermidades, lesões ou quaisquer condições clínicas que demandem atendimento médico-veterinário, seja de caráter preventivo, curativo ou emergencial.

Compete exclusivamente à OSC arcar com todos os custos decorrentes da assistência veterinária prestada, incluindo as consultas, exames laboratoriais e de imagem, internações, procedimentos clínicos e cirúrgicos, tratamentos terapêuticos, fornecimento de medicamentos, alimentação específica, isolamento sanitário, monitoramento contínuo e demais medidas necessárias à manutenção, recuperação e promoção do bem-estar animal.

Incluem-se, igualmente, as despesas decorrentes de eventuais intercorrências anestésico-cirúrgicas, complicações intra ou pós-operatórias, bem como a necessidade internação por período conforme avaliação técnico-científica do médico-veterinário responsável.

Abrangem-se, ainda, casos de doenças infectocontagiosas e parasitárias, tais como cinomose, parvovirose, esporotricose, entre outras, independentemente do momento de diagnóstico ou da evolução clínica que o animal esteja sobre posse da OSC.

Fica expressamente afastada qualquer responsabilidade solidária, subsidiária ou complementar da Administração Pública, não cabendo a esta o custeio, reembolso ou qualquer forma de participação financeira nas despesas mencionadas.

ANÁLISE DO CENÁRIO

O Distrito Federal apresenta um cenário desafiador no que se refere ao manejo populacional de cães e gatos, especialmente em regiões com maior vulnerabilidade social, como a Fercal e Sobradinho II. Nessas localidades, observa-se uma elevada concentração de animais em situação de rua e a formação crescente de colônias de gatos e cães comunitários, resultado direto da ausência de controle reprodutivo, abandono e criação inadequada.

A dinâmica populacional desses animais é intensificada pela presença de indivíduos domiciliados que circulam livremente pelas vias públicas, sem supervisão e sem acesso a serviços veterinários básicos. Esse contexto favorece a reprodução descontrolada, contribuindo para o aumento contínuo da população animal e para a formação de novas colônias, agravando



TERMO DE FOMENTO TF-1-SEPAN/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2953

o problema de forma cíclica.

Do ponto de vista sanitário, a presença significativa de animais não assistidos representa um fator de risco relevante para a disseminação de zoonoses e doenças infectocontagiosas, impactando diretamente a saúde pública. A ausência de vacinação, vermifugação e acompanhamento clínico adequado aumenta a vulnerabilidade tanto dos animais quanto da população humana.

Além disso, a limitação do acesso a serviços veterinários, especialmente por parte de famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, contribui para a perpetuação do problema. Muitos tutores não dispõem de recursos para realizar procedimentos essenciais, como castração e vacinação, o que resulta no chamado abandono indireto e na manutenção de animais em condições inadequadas.

Outro fator relevante é a insuficiência de políticas públicas contínuas e estruturadas voltadas ao controle populacional ético, bem como a limitação de ações integradas que articulem saúde pública, bem-estar animal e educação comunitária. As iniciativas existentes, embora importantes, ainda não são suficientes para atender à demanda crescente e complexa do território.

Diante desse cenário, torna-se evidente a necessidade de implementação de estratégias técnicas, sustentáveis e de longo prazo, capazes de atuar tanto no controle da população animal quanto na prevenção do problema em sua origem. Nesse sentido, o método CED (Captura, Esterilização e Devolução), associado ao mapeamento georreferenciado, à microchipagem e às ações educativas, apresenta-se como uma solução eficaz e amplamente reconhecida.

A adoção de uma abordagem integrada, que contemple resgate, atendimento veterinário, controle reprodutivo, reintegração monitorada e conscientização social, é fundamental para promover mudanças estruturais no território, reduzindo os impactos negativos associados à superpopulação animal e promovendo uma convivência mais equilibrada entre seres humanos, animais e meio ambiente.

EIXOS DE ATUAÇÃO

O projeto está estruturado em eixos estratégicos integrados, que orientam a execução das ações e garantem uma abordagem sistêmica, sustentável e alinhada às demandas territoriais.

1. Manejo Populacional Ético (CED)

Este eixo contempla ações voltadas ao controle populacional de cães e gatos por meio da metodologia CED (Captura, Esterilização e Devolução), incluindo captura humanitária, castração, microchipagem e reintegração monitorada de animais comunitários às colônias de origem.

Visa promover a redução progressiva da população animal em situação de rua, evitando o efeito vácuo e garantindo um manejo ético e sustentável.

2. Atenção à Saúde Animal e Prevenção de Zoonoses

Abrange o atendimento veterinário integral, incluindo triagem clínica, vacinação, vermifugação, diagnóstico e tratamento de doenças, com foco na promoção da saúde e no controle de zoonoses.

Este eixo contribui diretamente para a proteção da saúde pública e a melhoria das condições sanitárias no território.

3. Captura e Bem-Estar Animal

Envolve ações de captura de animais em situação de risco, alimentação adequado e acompanhamento clínico temporário.

Tem como objetivo garantir condições dignas de vida aos animais, reduzindo o sofrimento e preparando-os para a reintegração ao ambiente de origem.

4. Gestão, Monitoramento e Inteligência de Dados

Abrange o mapeamento georreferenciado das colônias, a construção de banco de dados, o registro no CRIA-DF e o acompanhamento contínuo dos indicadores do projeto com pesquisa de satisfação dos usuários, através de um QR code, google



TERMO DE FOMENTO TF-1-SEPAN/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2953

forms, ou formulário manual.

Permite maior eficiência na tomada de decisão, rastreabilidade das ações e avaliação de impacto.

ALINHAMENTO COM AS POLÍTICAS PÚBLICAS

O presente projeto está alinhado às diretrizes das políticas públicas voltadas à saúde pública, ao bem-estar animal, à sustentabilidade ambiental e à promoção da cidadania, tanto no âmbito do Distrito Federal quanto na esfera federal, integrando ações intersetoriais de relevante interesse público.

A iniciativa encontra respaldo no Decreto nº 48.224/2026 do Distrito Federal, que estabelece diretrizes para o manejo ético de populações de cães e gatos em situação de rua, reconhecendo a esterilização, a identificação e o monitoramento populacional como instrumentos fundamentais para o controle populacional e a promoção do bem-estar animal.

No âmbito federal, o projeto está em consonância com a Lei nº 9.605/1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, incluindo práticas de maus-tratos contra animais.

Também se alinha à Lei nº 14.064/2020, que altera a Lei nº 9.605/1998, estabelecendo penas mais rigorosas para crimes de maus-tratos contra cães e gatos, reforçando a necessidade de ações preventivas e educativas como as propostas neste projeto.

No campo da saúde pública, o projeto dialoga com as diretrizes da Lei nº 8.080/1990, que institui o Sistema Único de Saúde (SUS) e prevê ações integradas de vigilância sanitária e epidemiológica, incluindo o controle de zoonoses e a promoção da saúde coletiva.

Adicionalmente, a proposta está alinhada aos princípios da Lei nº 12.305/2010, no que se refere à responsabilidade compartilhada e à sustentabilidade ambiental, considerando os impactos indiretos da superpopulação animal no ambiente urbano.

No âmbito do bem-estar animal, o projeto adota práticas reconhecidas internacionalmente, como a metodologia CED (Captura, Esterilização e Devolução), amplamente utilizada como estratégia eficaz e ética para o manejo de populações de animais comunitários.

Em relação à sustentabilidade ambiental, a iniciativa contribui para a preservação da fauna urbana e para o equilíbrio dos ecossistemas, reduzindo os impactos da superpopulação de animais domésticos sobre a biodiversidade local.

O projeto também promove a inclusão social, ao contemplar o atendimento a tutores em situação de vulnerabilidade socioeconômica, ampliando o acesso a serviços veterinários básicos e atuando de forma preventiva na redução do abandono e da reprodução descontrolada.

Além disso, fortalece o princípio da gestão participativa e da intersectorialidade, ao articular parcerias entre poder público, organizações da sociedade civil, voluntários e comunidade, ampliando a efetividade das ações e promovendo soluções colaborativas.

Dessa forma, a proposta se configura como uma ação complementar e estratégica às políticas públicas existentes, contribuindo para a efetividade das ações governamentais e para a construção de soluções sustentáveis e de longo prazo no enfrentamento do abandono e da superpopulação de cães e gatos no Distrito Federal.

SUBPROJETOS OU PLANOS COMPLEMENTARES

PÚBLICO ALVO BENEFICIADO

O presente projeto tem como público-alvo diferentes grupos impactados pelas ações de manejo populacional, saúde pública e bem-estar animal no Distrito Federal, que consiste em:

1. Cães e gatos em situação de rua ou abandono, que serão beneficiados por ações de captura, atendimento veterinário, castração, microchipagem e devolução;



TERMO DE FOMENTO TF-1-SEPAN/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2953

2. Animais comunitários (colônias monitoradas), que receberão manejo ético por meio da metodologia CED (Captura, Esterilização e Devolução), garantindo controle populacional e melhoria das condições de vida;

3. Animais pertencentes a tutores da região, aqueles mantidos de forma solta ou sem acesso a serviços veterinários, que serão atendidos com ações preventivas, incluindo castração, vacinação e microchipagem.

CONTRAPARTIDA

Não se aplica

METODOLOGIA DAS AÇÕES

A execução do presente projeto será realizada de forma estruturada, contínua e integrada, por meio de etapas técnicas sequenciais e complementares, fundamentadas em princípios de bem-estar animal, saúde pública, sustentabilidade ambiental e gestão baseada em evidências. Inicialmente, será conduzido o planejamento estratégico e diagnóstico situacional, com levantamento de áreas prioritárias nas regiões da Fercal e Sobradinho II, a partir de dados de campo, denúncias e articulação com parceiros locais. Para a estimativa populacional, serão utilizadas metodologias técnicas reconhecidas, como a amostragem por quadrantes, permitindo a definição dos territórios de atuação, cronograma operacional e metas do projeto.

Na sequência, será realizado o mapeamento populacional e georreferenciamento das colônias, com identificação, registro e classificação dos animais (domiciliados, semi-domiciliados, comunitários e abandonados). As informações serão sistematizadas em banco de dados digital, permitindo monitoramento contínuo, rastreabilidade e suporte à tomada de decisão.

Paralelamente, será promovida a capacitação da equipe técnica e operacional, incluindo treinamento em biossegurança, manejo e contenção segura, técnicas humanitárias de captura, prevenção de zoonoses, uso de equipamentos de proteção individual e padronização de procedimentos operacionais, assegurando a execução qualificada das atividades.

Com base no diagnóstico estabelecido, serão realizadas ações de captura e manejo ético, utilizando equipamentos adequados e técnicas que minimizem o estresse e os riscos aos animais.

Os animais capturados serão encaminhados para triagem e atendimento veterinário inicial, incluindo avaliação clínica, exames laboratoriais quando necessários, vacinação, vermifugação, controle de ectoparasitas, tratamento de enfermidades e implantação de microchip, com registro no sistema CRIA-DF e abertura de prontuário clínico individual.

Os animais aptos serão submetidos à avaliação pré-operatória, incluindo classificação de risco anestésico, exames complementares e preparo cirúrgico adequado. Em seguida, será realizada a esterilização cirúrgica (castração), em clínicas parceiras, com utilização de protocolos anestésicos seguros, com anestesia inalatória, e técnicas cirúrgicas adequadas, em ambiente controlado e com registro completo dos procedimentos.

Após a cirurgia, os animais serão encaminhados para o Santuário Animal Francisco de Assis, que funcionará como unidade de recuperação pós-operatória, dispondo de baias adequadas para acolhimento, garantindo condições de higiene, segurança, ventilação e monitoramento clínico contínuo.

O tempo médio de permanência dos animais será de aproximadamente 10 dias para aqueles que não apresentarem doenças hemoparasitárias, período destinado à recuperação pós-operatória, avaliação clínica e estabilização do quadro geral. Nos casos suspeitos de doenças hemoparasitárias, os animais permanecerão sob cuidados durante todo o período de tratamento, estimado em 28 (vinte e oito) dias, acrescido de mais 10 dias após a castração, assegurando plena recuperação clínica antes da destinação final.

Durante esse período, será realizado acompanhamento clínico contínuo, incluindo avaliação de parâmetros fisiológicos, comportamento, ingestão alimentar, funções fisiológicas e evolução da



TERMO DE FOMENTO TF-1-SEPAN/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2953

cicatrização, garantindo a segurança sanitária e o bem-estar animal.

O projeto adota a metodologia CED (Captura, Esterilização e Devolução) para o manejo de animais comunitários, promovendo sua reintrodução controlada ao território de origem. A soltura será realizada de forma planejada, segura e tecnicamente orientada, no mesmo local de captura, previamente registrado por meio de geolocalização, garantindo a manutenção do território e evitando desequilíbrios populacionais.

Em caso de gatos ferais, esses animais não passarão por uma triagem comum. Eles deverão ser imediatamente isolados, em uma caixa contentora, para ficar no período do jejum necessário. Após esse período, eles serão sedados para a realização coleta de sangue, microchipagem, vacinação antirrábica e os preparativos para CED. Em seguida será realizada a castração em machos ou fêmeas utilizando na sutura externa fio absorvível, já que eles serão soltos após a recuperação da anestesia. Os medicamentos utilizados também serão diferenciados, já que precisaram de uma duração maior no organismo do animal.

A liberação dos animais para soltura estará condicionada ao atendimento de critérios técnicos mínimos de saúde, sendo eles:

- Ausência de febre;
- Rotina alimentar preservada;
- Funções fisiológicas preservadas (micção e defecação);
- Deambulação normal, sem sinais de dor ou limitação;
- Condição clínica geral estável.

A execução contará com equipe técnica qualificada, apoio logístico e utilização de unidades móveis, garantindo maior alcance territorial, eficiência operacional e efetividade das ações.

A Organização da Sociedade Civil (OSC) será responsável pelos animais desde o momento da captura até sua destinação final, assegurando assistência veterinária adequada, acompanhamento clínico, tratamento das enfermidades e a devolução dos animais ao ambiente com condições de saúde estáveis e aptas à reintegração segura ao território.

Dessa forma, a metodologia proposta assegura uma abordagem integrada, contínua e baseada em evidências, capaz de gerar impactos sustentáveis no controle populacional, na saúde pública e no bem-estar animal.

REFERÊNCIA BIBLIOGRAFICA

1. Surveying roaming dog populations: guidelines on methodology. London: World Animal Protection, [s.d.]. Disponível em: https://caninerabiesblueprint.org/IMG/pdf/Link65_SurveyingRoamingDogPopulations_WSPA.pdf. Acesso em: 6 abr. 2026.;
2. PORRAS, G.; DIAZ, E. W.; DE LA PUENTE-LEÓN, M.; GAVIDIA, C. M.; CASTILLO-NEYRA, R. Estimation of free-roaming dog populations using Google Street View: a methodological study. PLoS One, [S.l.], v. 20, n. 7, e0305154, 31 jul. 2025. DOI: 10.1371/journal.pone.0305154.;
3. WORLD SMALL ANIMAL VETERINARY ASSOCIATION (WSAVA). Diretrizes de 2024 para a vacinação de cães e gatos. [S.l.]: WSAVA, 2024. Disponível em: <https://wsava.org/wp-content/uploads/2024/07/WSAVA-VC-Guidelines-2024-Portuguese.pdf>. Acesso em: 6 abr. 2026
4. *Políticas de manejo ético populacional de cães e gatos em Minas Gerais*. Belo Horizonte: MPMG, 2019. Disponível em: https://defesadafauna.blog.br/wp-content/uploads/2019/05/Guia_politicas_manejo.pdf. Acesso em: 6 abr. 2026.



TERMO DE FOMENTO TF-1-SEPAN/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2953

RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se que, ao final do período de execução de 05 (seis) meses, o projeto produza resultados concretos e mensuráveis no controle populacional de cães e gatos, na promoção do bem-estar animal e na melhoria das condições de saúde pública no Distrito Federal. Entre os principais resultados esperados, destacam-se:

1. Controle populacional ético e sustentável, com a esterilização e microchipagem dos animais atendidos, contribuindo para a diminuição da reprodução descontrolada;
2. Melhoria das condições de saúde dos animais, por meio de atendimento veterinário, vacinação, vermifugação e acompanhamento clínico;
3. Redução dos riscos de zoonoses, contribuindo diretamente para a proteção da saúde pública e diminuição da transmissão de doenças entre animais e humanos;
4. Implantação de sistema de monitoramento populacional, por meio do mapeamento georreferenciado das colônias e da identificação individual dos animais, permitindo o acompanhamento contínuo das ações;

DETALHAMENTO DAS METAS E INDICADORES

META 1: Realizar diagnóstico da população de animais em situação de rua, colônias e animais comunitários da Fercal e Sobradinho II.

METAS

FAUNA DOMÉSTICA - AMBOS OS SEXOS - TODAS AS IDADES - NÃO SE APLICA

Região Administrativa: SOBRADINHO II (RA XXVI) - FERCAL (RA XXXI)

INDICADORES

Nº de relatório (unidade)

Meio de Verificação: -Relatório técnico
-Cadastro dos animais capturados no CRIA

Quantidade Atendimento: **1**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES META 1

Etapa	CRONOGRAMA MENSAL	Prazo
1.1	Levantamento de campo; Aplicação de metodologia; Georreferenciamento.	5 MESES

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Realizar diagnóstico da população de animais em situação de rua, colônias e animais comunitários da Fercal e Sobradinho II.

Ação	Local	Horário	Período	
			Início	Término
Levantamento de campo; Aplicação de metodologia; Georreferenciamento.				
Planejamento Estratégico e Diagnóstico Inicial	Fercal e Sobradinho II	-	20-06-2026	20-07-2026
Mapeamento Populacional e Georreferenciamento	Fercal e Sobradinho II	-	20-06-2026	20-07-2026
Treinamento da equipe	Fercal e Sobradinho II	-	20-06-2026	20-07-2026

	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROTEÇÃO ANIMAL - SEPAN	PÁG: 11 de 19
	TERMO DE FOMENTO TF-1-SEPAN/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2953	

META 2: Executar ações de captura humanitária de animais

METAS

FAUNA DOMÉSTICA - AMBOS OS SEXOS - TODAS AS IDADES - NÃO SE APLICA
--

Região Administrativa: SOBRADINHO II (RA XXVI) - FERCAL (RA XXXI)
--

INDICADORES

80% do número de animais Meio de Verificação: -Fichas de captura -Registros fotográficos	Quantidade Atendimento: 100 Percentual Atendimento: 80,00%
--	---

DETALHAMENTO DAS AÇÕES META 2

Etapa	CRONOGRAMA MENSAL	Prazo
2.1	Planejamento;Captura; Transporte adequado.	5 MESES

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Executar ações de captura humanitária de animais				
--	--	--	--	--

Ação	Local	Horário	Período	
			Início	Término
Planejamento;Captura; Transporte adequado.				
Captura e manejo ético	Fercal e Sobradinho II	-	20-07-2026	15-12-2026

META 3: Executar atendimentos veterinários

METAS

FAUNA DOMÉSTICA - AMBOS OS SEXOS - TODAS AS IDADES - NÃO SE APLICA
--

Região Administrativa: SOBRADINHO II (RA XXVI) - FERCAL (RA XXXI)
--

INDICADORES

100% dos animais capturados Meio de Verificação: -Prontuários -Laudos veterinários	Quantidade Atendimento: 80 Percentual Atendimento: 100,00%
--	---

DETALHAMENTO DAS AÇÕES META 3

Etapa	CRONOGRAMA MENSAL	Prazo
3.1	Triagem clínica; Exame; Pré-operatório;	5 MESES

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Executar atendimentos veterinários

	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROTEÇÃO ANIMAL - SEPAN	PÁG: 12 de 19
	TERMO DE FOMENTO TF-1-SEPAN/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2953	

Ação	Local	Horário	Período	
			Início	Término
Triagem clínica; Exame; Pré-operatório;				
Triagem e Atendimento Veterinário Inicial	Fercal e Sobradinho II	-	20-07-2026	15-12-2026
Pré-operatório	Fercal e Sobradinho II	-	20-07-2026	15-12-2026
Quarentena e Acompanhamento Clínico	Fercal e Sobradinho II	-	20-07-2026	15-12-2026

META 4: Executar castração de cães e gatos

METAS
FAUNA DOMÉSTICA - AMBOS OS SEXOS - TODAS AS IDADES - NÃO SE APLICA
Região Administrativa: SOBRADINHO II (RA XXVI) - FERCAL (RA XXXI)

INDICADORES	
Número de castrações realizadas Meio de Verificação: - Prontuário -Laudos veterinários	Quantidade Atendimento: 80

DETALHAMENTO DAS AÇÕES META 4		
Etapa	CRONOGRAMA POR DATA	Prazo
4.1	Executar castração de cães e gatos	I: T:

PLANEJAMENTO FINANCEIRO

META 4: Executar castração de cães e gatos					
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (PJ)					
Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
4.4.1	CONTADOR - Presta serviços de acessoria contábil. - Regime de trabalho: Pessoa Jurídica	5,00	MÊS (MENSAL)	2.000,00	R\$ 10.000,00
4.4.2	APOIO ADMINISTRATIVO - Dirigir nas demandas - Auxiliar na captura e no registro fotográfico. - Auxiliar no transporte dos animais para castração. - Carga horaria: 30 h semanais - Regime de trabalho: Pessoa Jurídica	5,00	MÊS (MENSAL)	2.500,00	R\$ 12.500,00



TERMO DE FOMENTO TF-1-SEPAN/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2953

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
4.4.3	TRATADOR DE ANIMAIS -Registro fotografico e georreferenciamento; - Cadastro no Cria/DF; - Conferir estado físico dos animais: monitorar a saúde e o comportamento dos animais; - Manejo dos animais (comida e água): ração: com a quantidade previamente descrita e orientada e água: cheios e sempre a disposição. - Limpeza dos recintos (lavar e manter limpos os locais de alocação dos animais, os boxes e areas adjacentes, incluindo pisos, paredes e área externa) -Auxiliar o veterinário ou responsável na contenção para que sejam feitos curativos, exames e consultas. - Administrar as medicações no pré e no pós-cirúrgico. - Auxiliar no transporte dos animais para a castração. - Auxiliar na soltura. - Carga horaria: 40 h semanais. -Regime de trabalho: Pessoa Jurídica.	5,00	MÊS (MENSAL)	2.800,00	R\$ 14.000,00
4.4.4	AUXILIAR DE VETERINÁRIO - Manejo dos animais (comida e água). - Limpeza dos recintos. -Auxiliar na contenção e curativos na triagem clínica. - Administrar as medicações no pré e no pós-cirúrgico. - Auxiliar no transporte dos animais para a castração. - Auxiliar na soltura. - Carga horaria: 40 h semanais -Regime de trabalho: Pessoa Jurídica.	5,00	MÊS (MENSAL)	2.000,00	R\$ 10.000,00
4.4.5	CAPTURADOR - Realizar a captura. - Auxiliar no transporte dos animais para a castração. - Carga horaria: 08 h diárias Regime de trabalho: Trabalho Autônomo.	40,00	DIÁRIA	100,00	R\$ 4.000,00
4.4.15	MÉDICO VETERINÁRIO - Responsável técnico; - Atendimento (anamnese e exame físico) e triagem clínica (exames, tratamentos, curativos e ou quaisquer intervenções necessárias para restabelecer a saúde animal); - Consultas emergenciais; -Pós-cirúrgico. -Soltura. -Relatório dos Animais atendidos. - Carga horaria: 25 h semanais (com atendimento das demandas fora da carga horária combinada – atendimentos emergenciais). - Regime de trabalho: Pessoa Jurídica.	5,00	MÊS (MENSAL)	6.580,00	R\$ 32.900,00

	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROTEÇÃO ANIMAL - SEPAN	PÁG: 14 de 19
	TERMO DE FOMENTO TF-1-SEPAN/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2953	

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
4.4.21	COORDENADOR DO PROJETO - Coordenar o projeto. - Dirigir as demandas. - Coordenar a equipe de captura e de registro fotográfico; - Coordenar o transporte dos animais para castração; - Coordenar na soltura. - Carga horaria: 30 h semanais - Regime de trabalho: Pessoa Jurídica	5,00	MÊS (MENSAL)	5.800,00	R\$ 29.000,00
					R\$ 112.400,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: CUSTEIO/DIÁRIAS REFERENTES A DESLOCAMENTO, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO					
Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
4.4.6	HOSPEDAGEM -Serão 125 diárias mensais, incluindo produtos de limpeza, acompanhamento, banho pré/pós-operatório. - Valor da diária por animal em hospedagem de hotel: R\$80,00. OBSERVAÇÃO: em gatos ferais, o banho não será possível, devido a impossibilidade de manejo com o animal. -Regime de trabalho: Pessoa Jurídica.	625,00	DIÁRIA	80,00	R\$ 50.000,00
					R\$ 50.000,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO					
Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
4.4.7	RAÇÃO - Alimentação para 18 a 20 animais mês internados (ração seca). Aproximadamente 300 gramas por animal/dia. Dando por mês em torno de 6 pacotes de 20 Kg. Cada pacote a R\$ 180,00.	45,00	UNIDADE	180,00	R\$ 8.100,00
4.4.8	MEDICAMENTOS ESPECÍFICOS PARA CASTRAÇÃO - Kit para tratamento do pós-operatório (90 kits) contendo: Antibiótico, anti-inflamatório, anti-emético e analgésico. -Regime de trabalho: Pessoa Jurídica.	90,00	KIT	152,00	R\$ 13.680,00
4.4.9	MEDICAMENTOS ESPECÍFICOS PARA TRATAMENTO DE CÃES COM ERLIQUIOSE/BABESIOSE - Kit para tratamento de erliquiose (20 kits) contendo: Antibiótico, anti-inflamatório e suplemento vitamínico. -Regime de trabalho: Pessoa Jurídica.	20,00	KIT	205,00	R\$ 4.100,00



TERMO DE FOMENTO TF-1-SEPAN/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2953

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
4.4.10	VACINAÇÃO V8 E V10 EM CÃES Aquisição das vacinas de acordo com o protocolo utilizado. - 90 unidades V8 ou V10 para cães - Impressão do cartão de vacinação. - Vacinação do protocolo WSAVA. - Registro fotográfico. - Regime de trabalho: Pessoa Jurídica. JUSTIFICATIVA: Considerando a área de abrangência do projeto, estabelece-se como meta a vacinação de, no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos animais que permanecerão no período de pré e pós cirúrgico, como estratégia tecnicamente viável e epidemiologicamente eficaz para redução do risco de disseminação de doenças infectocontagiosas.	90,00	UNIDADE	90,00	R\$ 8.100,00
4.4.11	TESTE RÁPIDO PARA ANAPLASMA/ERLIQUIOSE - Teste imunoensaio cromatográfico de alta precisão (sensibilidade 98,2% para Ehrlichia) para detecção qualitativa de anticorpos contra Ehrlichia canis, Anaplasma phagocytophilum e Anaplasma platys em cães	40,00	UNIDADE	95,00	R\$ 3.800,00
4.4.12	COMBUSTIVEL - Viabilizar a execução das atividades de campo relacionadas às ações de CED (Captura, Esterilização e Devolução). - Utilizado para o transporte de profissionais, equipamentos, insumos e animais, incluindo deslocamentos para captura, encaminhamento para procedimentos cirúrgicos, atendimentos clínicos, retorno dos animais ao local de origem (CED). - Será medido por km rodado, mediante a comprovação fotográfica do início e término da tarefa executada do projeto. - Os veículos utilizados fazem em média 10km/L, sendo que podem ser a gasolina ou a diesel. - A estimativa é 5.500km percorridos durante o projeto de 5 meses.	550,00	LITRO	6,50	R\$ 3.575,00

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
4.4.16	MICROCHIP -Serviço de implantação Microchip FDX-B padrão ISO 11784/11785. -Impressão do certificado de microchip. - Registro fotográfico. - Emissão de certificado de implante. - Cadastro no CRIA-DF -Regime de trabalho: Pessoa Jurídica.	30,00	UNIDADE	88,00	R\$ 2.640,00
4.4.17	COLEIRA IDENTIFICADORA - Coleira identificadora colorida para animais para realizar o método Pasteur São Paulo. As 4 cores diferentes seriam para identificar os seguintes animais: - Animais domiciliados. - Animais Semi-domiciliados. - Animais Comunitários. -Animais de rua.	90,00	UNIDADE	18,00	R\$ 1.620,00
					R\$ 45.615,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS					
Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
4.4.13	COLETA DE LIXO HOSPITALAR - Coleta de resíduo (A, B, E). - Caixa de descarte de perfuro cortante. - Saco de lixo de resíduo infectante. - Contrato da empresa por 05 meses do projeto ou coleta emergencial. - Será gerado em média 18 kg por mês. - Regime de trabalho: Serviço terceirizado	90,00	QUILOGRAMA	21,00	R\$ 1.890,00
4.4.14	SERVIÇO DE COLETA E CURATIVO -Procedimento de limpeza, proteção e cobertura de feridas para prevenir infecção e favorecer a cicatrização.	90,00	UNIDADE	56,00	R\$ 5.040,00
4.4.19	CASTRACÃO -Transporte até a clínica parceira. - Castração dos animais aptos, utilizando anestesia inalatória. -Marcação das orelhas de animais que serão devolvidos as colônias. -Transporte até a hospedagem. - Registro fotográfico. -Regime de trabalho: Pessoa Jurídica.	90,00	UNIDADE	680,00	R\$ 61.200,00

	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROTEÇÃO ANIMAL - SEPAN	PÁG: 17 de 19
	TERMO DE FOMENTO TF-1-SEPAN/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2953	

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
4.4.20	CAPACITAÇÃO DE EQUIPE -Treinamento teórico e prático de 12 horas totais. -Manejo e contenção segura de animais. -Técnicas humanitárias de captura (CED). -Procedimentos de triagem, transporte e acondicionamento. -Capacitação em segurança do trabalho. -Treinamento em registro e rastreabilidade. -Capacitação em bem-estar animal e ética.	1,00	MÊS (MENSAL)	4.000,00	R\$ 4.000,00
4.4.22	HEMOGRAMA/LABORATÓRIO - Coleta do material. - Levar o material até o laboratório. - Recebimento do resultado. -Regime de trabalho: Pessoa Jurídica.	130,00	UNIDADE	80,00	R\$ 10.400,00
4.4.23	DIARIA INTERNAÇÃO/HOSPITAL OU CLÍNICA - Diária em clínica ou hospital veterinário. - Em casos de necessidades no pós-cirúrgico ou durante o projeto. -Regime de trabalho: Pessoa Jurídica.	15,00	DIÁRIA	180,00	R\$ 2.700,00
					R\$ 85.230,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO					
Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
4.4.18	MARMITAS - Alimentação dos colaboradores e voluntários. - Serão 15 voluntários no projeto, que colaborarão 4 x ao mês. - Aquisição de marmitas.	300,00	UNIDADE	22,00	R\$ 6.600,00
					R\$ 6.600,00

TOTAL GERAL: R\$ 299.845,00

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
Executar castração de cães e gatos				
Ação	Local	Horário	Período	
			Início	Término
Executar castração de cães e gatos				
Esterilização (Castração)	Fercal e Sobradinho	-	20-07-2026	15-12-2026

META 5: Promover identificação e registro dos animais
METAS

	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROTEÇÃO ANIMAL - SEPAN	PÁG: 18 de 19
	TERMO DE FOMENTO TF-1-SEPAN/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2953	

FAUNA DOMÉSTICA - AMBOS OS SEXOS - TODAS AS IDADES - NÃO SE APLICA
Região Administrativa: SOBRADINHO II (RA XXVI) - FERCAL (RA XXXI)

INDICADORES

100% dos animais capturados Meio de Verificação: - Cadastro dos animais resgatados no CRIA -Fichas individuais	Quantidade Atendimento: 80 Percentual Atendimento: 100,00%
--	---

DETALHAMENTO DAS AÇÕES META 5

Etapa	CRONOGRAMA MENSAL	Prazo
5.1	Promover identificação e registro dos animais	5 MESES

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
Promover identificação e registro dos animais				
Ação	Local	Horário	Período	
			Início	Término
Promover identificação e registro dos animais				
Pós-operatório e Recuperação	Fercal e Sobradinho II	-	20-07-2026	15-12-2026
Reintrodução Controlada (CED)	Fercal e Sobradinho II	-	20-07-2026	15-12-2026

QUADRO DE PREVISÃO DE RECEITAS

FONTE DE RECURSO		FONTE	VALOR
TESOURO - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		100	R\$ 299.845,00
PARCELA	MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA	
1	06/2026	R\$ 149.922,50	
2	08/2026	R\$ 149.922,50	

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PARCELA	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
1	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (PJ)	R\$ 22.480,00
1	CUSTEIO/DIÁRIAS REFERENTES A DESLOCAMENTO, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	R\$ 10.000,00
1	CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 45.615,00
1	CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 85.230,00
1	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 1.320,00
TOTAL PARCELA		R\$ 164.645,00
2	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (PJ)	R\$ 22.480,00
2	CUSTEIO/DIÁRIAS REFERENTES A DESLOCAMENTO, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	R\$ 10.000,00

2	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 1.320,00
TOTAL PARCELA		R\$ 33.800,00
3	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (PJ)	R\$ 22.480,00
3	CUSTEIO/DIÁRIAS REFERENTES A DESLOCAMENTO, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	R\$ 10.000,00
3	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 1.320,00
TOTAL PARCELA		R\$ 33.800,00
4	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (PJ)	R\$ 22.480,00
4	CUSTEIO/DIÁRIAS REFERENTES A DESLOCAMENTO, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	R\$ 10.000,00
4	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 1.320,00
TOTAL PARCELA		R\$ 33.800,00
5	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (PJ)	R\$ 22.480,00
5	CUSTEIO/DIÁRIAS REFERENTES A DESLOCAMENTO, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	R\$ 10.000,00
5	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 1.320,00
TOTAL PARCELA		R\$ 33.800,00
TOTAL GERAL		R\$ 299.845,00



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://parcerias.df.gov.br/consulta/arquivos_assinados/chave/493829f20955580bba873b106414ce28